

LEI Nº 1294/2019 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina de “**HEITOR CRISÓSTOMO DE FREITAS**” rua na localidade de **ARAÇAS**, no distrito de Patacas, neste município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – denomina de Rua **HEITOR CRISÓSTOMO DE FREITAS**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Araças no Distrito de Patacas, que se inicia na CE-040 (próximo a Granja Avine) e termina na Rua Maria Soares de Freitas, na localidade de Araças, neste município.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá afixar no local, Placa indicativa com a nomenclatura prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º –. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

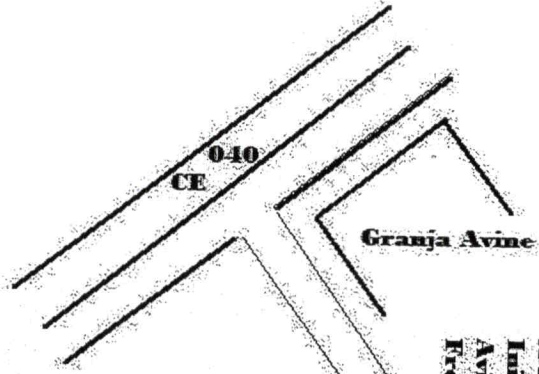
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal

Nascente



A rua Heitor Cristostimo de Freitas
Inicia na CE 040 proximo a Granja
Avine termina na Rua Maria Soares de
Freitas no Distrito de Patacas - Apuraz

RUA HEITOR CRISOSTIMO

DE

FREITAS

RUA MARIA SOARES DE FREITAS

Poente

